

**DESPACHOS DO MINISTRO**  
Em 27 de abril de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 70/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, para autorizar o curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade José Augusto Vieira, com sede no município de Lagarto, no estado de Sergipe, mantida pela Fundação José Augusto Vieira, com sede no mesmo município e estado, com o número de vagas anuais a ser fixado pela SERES, conforme consta do processo nº 00732.000997/2017-90 (Registro e-MEC 201207805).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 844/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, convalidando os estudos de pós-graduação stricto sensu para efeito de validade nacional do diploma de Tompson Carlos Tredici, RG nº 8.660.909-SSP/SP, concluinte do curso de Mestrado em Ciências Humanas, área de concentração Psicopedagogia, realizado entre os anos de 1995 a 1999, ministrado pela Universidade Guarulhos, situada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000199/2015-56.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 871/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES expressa no Despacho SERES nº 125, de 8 de julho de 2014, para restituir as vagas de ingresso de alunos no curso de Fisioterapia, bacharelado, oferecido pela Universidade Salgado de Oliveira - Universo, localizada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.159, bairro Imbiribeira, no município de Recife, estado de Pernambuco, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, com sede na Avenida Rio Branco, nº 181, bairro Centro, sala nº 707, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, conforme consta do processo nº 23000.017931/2011-11.

MENDONÇA FILHO

**RETIFICAÇÃO**

Na seção de Despachos do Ministro de 20 de março de 2017, publicada no DOU nº 55, de 21/03/2017, Seção 1, página 11, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"nos termos do Decreto nº 5.786/2006",

Leia-se:

"nos termos do Decreto nº 5.773/2006".

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 244, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre o prazo para realização de aditamentos dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no art. 47 da Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011, e no art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de maio de 2017 o prazo estabelecido na Resolução nº 03, de 28 de junho de 2012, para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), simplificados e não simplificados, do 1º semestre de 2017.

Art. 2º Prorrogar para o dia 31 de maio de 2017 o prazo estabelecido no § 2º do art. 5º da Portaria Normativa nº 25, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 2º da Portaria Normativa nº 16, de 4 de setembro de 2012, para a realização de transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento, respectivamente, referente ao 1º semestre de 2017.

Art. 3º Os aditamentos de que trata esta Portaria deverão ser realizados por meio do SisFIES, disponível nas páginas eletrônicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos endereços [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) e [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO FERNANDO LOT

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS****PORTARIA Nº 766, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000989/2016-02, aplicar a penalidade abaixo relacionada à empresa TERRA GLOBAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.942.279/0001-46, alusiva ao Contrato nº 35/2016, firmado entre a referida empresa e a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de acordo com as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93:

I - Advertência.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS SÃO VICENTE****PORTARIA Nº 74, DE 27 ABRIL DE 2017**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 - II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09/09/2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função; resolve:

I - Alterar o código da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado deste IFMT Campus São Vicente, do código FG - 01 para FG - 02.

II - Alterar o código da função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego deste IFMT Campus São Vicente, do código FG - 02 para FG - 01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 563, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 09/06/2017, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 904, DOU de 09/06/2016.

ESCOLA DE DANÇA

Área de Conhecimento: Estudos Críticos Analíticos com Ênfase em História da Dança

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 463, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 06/2016-PRORH de 05/02/2016, DOU de 11/02/2016, seção 3, Campus Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 766, de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. DE ECONOMIA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 40 - Processo nº. 23071.000394/2016-33  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 474, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 05/2016-PRORH de 05/02/2016, DOU de 11/02/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologados pela Portaria nº 973, de 26/08/2016, DOU de 29/08/2016, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A.1 - DEPTO. DE FIOLOGIA

A.1.1 - Concurso 29 - Processo nº. 23071.000387/2016-31  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horasA.1.2 - Concurso 30 - Processo nº. 23071.000388/2016-86  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 477, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 06/2016-PRORH de 05/02/2016, DOU de 11/02/2016, seção 3, Campus Governador Valadares, homologados pela Portaria nº 751, de 15/07/2016, DOU de 19/07/2016, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

A.1.1 - Concurso 57 - Processo nº. 23071.000523/2016-93  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DEA.1.2 - Concurso 59 - Processo nº. 23071.000525/2016-82  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.172 - Prorrogar por 01(um) ano, a partir de 16 de junho de 2017 a validade do Concurso Público, Edital 128/2015 destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior Classe A Denominacao de Adjunto A para a area de Microbiologia Geral, Campus de Unai, homologado atraves do Edital n 102, de 15 de junho de 2016, publicado no DOU de 16 de junho de 2016.

Nº 1.173 - Prorrogar por 01(um) ano, a partir de 16 de junho de 2017, a validade do Concurso Público, Edital 259/2015 destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior Classe A Denominacao de Adjunto A para a area de Tecnologia de Cereais, Panificacao, Tecnologia de Oleos e Gorduras e Tratamento de Agua na Industria de Alimentos, Campus de Diamantina, homologado atraves do Edital n 98, de 15 de junho de 2016, publicado no DOU de 16 de junho de 2016.

Nº 1.174 - Prorrogar por 01(um) ano, a partir de 27 de junho de 2017, a validade do Concurso Público, Edital 251/2015 destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior Classe A Denominacao de Adjunto A para a area de Administracao Publica, Campus de Teofilo Otoni, homologado atraves do Edital n 116, de 24 de junho de 2016, publicado no DOU de 27 de junho de 2016.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES